

PORTARIAS Nº 982

de 26 de setembro de 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA VALDETE VAREIRO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar n.e 003/91 de 16.08.91.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionado 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade pelo período de 02/10/2017 a 31/12/2017:

MARIA VALDETE VAREIRO TEIXEIRA - matrícula 87-1- detentora do cargo efetivo de Zeladora, referente ao período aquisitivo.de 01/04/2000 a 31/03/2005 - lotada na Secretaria Municipal de Educação;

ART 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 26 de Setembro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Portarias Nº 982/2017 - 26 de setembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em